

### **3º PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO – PROTOCOLO 014/2020**

#### **1. DADOS CADASTRAIS – INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)**

<b>Título do Projeto:</b> Prevenção da poluição dos recursos hídricos, através do gerenciamento e otimização da coleta dos resíduos sólidos urbanos de Tatuí - Fase II		
<b>Valor Pleiteado</b> R\$ 1.301.690,00	<b>Valor Contrapartida</b> <del>R\$ 71.780,00</del> R\$ 75.947,12	<b>Valor Global</b> <del>R\$ 1.373.470,00</del> R\$ 1.377.637,12
<b>PDC</b> 03	<b>Demanda</b> Demanda espontânea	
<b>Razão Social ou nome:</b> Prefeitura Municipal de Tatuí		
<b>CNPJ</b> 46.634.564/0001-87	<b>Município</b> Tatuí	<b>UF</b> SP
<b>Endereço:</b> Avenida Cônego João Clímaco, nº 140		
<b>Nº do Protocolo:</b> 014/2020		<b>Contrapartida:</b> 5%
<b>Representante do tomador:</b> José Vicente Alamino de Moura <b>E-mail:</b> <a href="mailto:jalamino@tatui.sp.gov.br">jalamino@tatui.sp.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (15) 3305-8647 – 99707-0021		

#### **2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA DO EMPREENDIMENTO**

Com base no 2º Parecer Técnico Referente à Etapa de Pré-qualificação elaborado para este empreendimento e na documentação apresentada à Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, cuja data-limite de envio ao e-mail [técnico@agenciasmt.com.br](mailto:técnico@agenciasmt.com.br) foi 04 de maio de 2020, apresentamos o que segue.

##### **2.1. Justificativa do projeto**

O armazenamento de lixo doméstico em recipiente fechado, como os contentores de resíduos, evita a disposição de sacos diretamente nas calçadas e possibilita que sarjetas

e bocas de lobos fiquem mais limpa, sem a proliferação de vetores como o mosquito *aedes aegypti*, e também evita que animais maiores rasguem e espalhem o lixo. A adoção destes equipamentos nas vias públicas permite à população flexibilidade de horário para descartar seus resíduos a qualquer momento, de modo que não é necessário aguardar até o momento de serviço de coleta para dispor do seu lixo em frente às residências e estabelecimentos. Com isso permite que a introdução e coleta mecanizada, que otimiza o tempo e operação do serviço de recolhimento do lixo. É possível reduzir o tempo hábil de coleta, bem como de combustível e o número de caminhões utilizados.

## **2.2. Enquadramento do projeto - PDC**

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 03, sub PDC 3.5.

## **2.3. Análise do escopo do empreendimento**

Este empreendimento visa executar as seguintes ações:

- Educação ambiental;
- Aquisição e Distribuição de 806 contentores de 4 rodas de polietileno de alta densidade, sendo 403 na cor verde e 403 na cor azul.

## **2.4. Outorga e licenciamento ambiental**

**2.4.1.** Apresentar Cópia da Licença Ambiental expedida pela Agencia da Cetesb do local de disposição dos resíduos sólidos gerados no município de Tatuí. **ATENDIDO.**

**2.4.2.** No caso de encaminhamento para aterro particular, encaminhar o contrato de transporte e destinação lavrados entre a prefeitura e a empresa que executa o trabalho. **ATENDIDO.**

## **3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO E ART**

### **3.1. Ficha de Pré-Qualificação E Ficha Resumo**

**3.1.1.** Adequar para o modelo de pré-qualificação, foi apresentada a ficha de inscrição.

**3.2.** Ficha Resumo do Empreendimento **ATENDIDO.**

**3.2.1.** Adequar para o modelo novo. **ATENDIDO.**

**3.2.2.** Adequar para o Anexo I, pois se trata de empreendimento não estrutural.  
**ATENDIDO.**

**3.2.3.** Adequar o título do empreendimento (deixar igual da ficha de pré-qualificação).  
**ATENDIDO.**

**3.2.4.** No item 3 (Empreendimento), no campo resumo especificar o número de contentores de 1.000L que foram instalados no município no Contrato FEHIDRO nº 278/2018. **JUSTIFICADO.**

**3.2.5.** No item 3 (Empreendimento), adequar o quantitativo do indicador escolhido.  
**ATENDIDO.**

**3.2.6.** No item 3 (Empreendimento), adequar a categoria do empreendimento para Serviços, e Capacitação e Treinamento, e não obras. **ATENDIDO.**

**3.2.7.** No item 3 (Empreendimento), adequar o tempo de execução do empreendimento de acordo com o cronograma apresentado. **ATENDIDO.**

### **3.3. Projeto**

**3.3.1.** Adequar título do empreendimento (igual ficha de pré-qualificação). **ATENDIDO.**

**3.3.2.** Verificar na página 4 a quantidade de contentores exatas do contrato nº 278/2018, tendo em vista que que no parecer do FEHIDRO nº 454/18/EQP/FEHIDRO são 155 unidades verde e 155 unidades azuis, totalizando 310. **ATENDIDO.**

**3.3.3.** Na página 10, no item 9 quantificar as ações de educação ambiental, definir o número de atividades e profissionais envolvidos. Deixar de forma clara que a mesma possui a finalidade de buscar melhores resultados dos serviços propostos, para que não

seja entendido que se trata de dois objetos diferentes, podendo ser avaliados por Agentes Técnicos separados, impedindo a indicação do empreendimento. **ATENDIDO.**

**3.3.4.** Prever a apresentação de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes. **ATENDIDO.**

**3.3.5.** Apresentar Plano Municipal de Saneamento Básico ou outro plano específico referente a parte ou o todo do serviço de saneamento básico - resíduos sólidos – devidamente aprovado pelo proponente, e a justificativa técnica deverá ser embasada nas prioridades do referido plano. **ATENDIDO.**

**3.3.6.** Não foi apresentado CD com os documentos solicitados no Anexo II da Deliberação do CBH-SMT nº405, de 18/12/2019. **ATENDIDO.**

#### **4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

##### **4.1. Planilha de Orçamento**

**4.1.1.** Adequar para o modelo novo. **ATENDIDO.**

**4.1.2.** Adequar o nome do tomador (deixar igual ficha de pré-qualificação). **ATENDIDO.**

**4.1.3.** Adequar o título do empreendimento (deixar igual ficha de pré-qualificação). **ATENDIDO.**

**4.1.4.** Inserir na planilha a Placa de Obra conforme ANEXO XV do MPO, sendo que a mesma deverá possuir 24m<sup>2</sup>, e seu valor deverá constituir totalmente de contrapartida. **ATENDIDO.**

**4.1.5.** Na descrição do item na planilha devem estar a referência do orçamento, se é SABESP ou SINAPI com seu respectivo código, ou se é comercial. Caso o item seja comercial, deverão ser apresentadas cotações, e o adotar o valor da mediana. **NÃO ATENDIDO.**

**4.1.6.** O item não pode estar fechado (Ex. 2.3 – Palestra resíduos sólidos – Devem ser listados todos os itens que compõem o serviço e os profissionais envolvidos para execução do serviço). **ATENDIDO.**

## **4.2. Cronograma**

**4.2.1.** Adequar para o modelo novo. **ATENDIDO.**

**4.2.2.** Adequar o nome do tomador (deixar igual ficha de pré-qualificação). **ATENDIDO.**

**4.2.3.** Adequar o título do empreendimento (deixar igual ficha de pré-qualificação). **ATENDIDO.**

**4.2.4.** Adequar a distribuição das atividades, não pode deixar nenhum mês sem atividades, o mês 03 está zerado. **ATENDIDO.**

**4.2.5.** Adequar os itens, devem estar de acordo com a planilha de orçamento apresentada (Na planilha de orçamento tem o item 1 e 2 e no cronograma tem item 1, 3 e 4). **ATENDIDO.**

**4.2.6.** Deixar grifado apenas onde ocorrerá atividades, onde não tem, deixar em branco. **ATENDIDO.**

## **5. CONCLUSÃO**

Após análise das complementações apresentadas até o dia 04/05/2020, verificou-se que o candidato a tomador não apresentou todas as complementações indicadas no 2º Parecer Técnico referente à etapa de pré-qualificação. O candidato não apresentou orçamentos comerciais para os contentores e produção de material de divulgação, itens da planilha orçamentária.

Dessa forma, indicamos o **indeferimento** deste empreendimento na etapa de pré-qualificação.